



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 003/2023

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidores de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **JOSE NATALINO DE SOUZA, MOTORISTA** (Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde), a partir do dia 02/01/2023 a 31/12/2023
- **LEONARDO APARECIDO DA SILVA, MOTORISTA**, (Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde), a partir do dia 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 02 de Janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

